



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de outubro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores João Arthur Mohr (suplente convidado), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorizar a renovação do contrato nº 66/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção contínua do sistema de sinalização náutica sob responsabilidade da APPA, conforme protocolo nº 13.473.425-6; 2) Autorizar a celebração de aditivo de valor (acréscimo de quantitativos) do contrato nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente, segurança e saúde do trabalho, bem como a execução de programas de controle e monitoramento e prevenção ambiental, em conformidade com o estabelecido no plano de controle ambiental – PCA da APPA e nas condicionantes da licença de operação nº 1173/2013 - IBAMA, conforme protocolo nº 13.770.777-2; 3) Autorizar a licitação para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional na elaboração, reavaliação, aplicação e gestão do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (incluindo pareceres técnicos de atividades e operações insalubres e atividades e operações perigosas), PPRA – Programa de Prevenção e Riscos Ambientais, PCA – Programa de Conservação Auditiva, PPR – Programa de Proteção Respiratória, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, LCAR – Laudo de Classificação de Áreas de Risco, IME – Inventário de Máquinas e Equipamentos (incluindo Inventário Técnico, Diagnóstico das necessidades de melhorias e Plano de Ação para adequação de máquinas) e Relatório complementar para informação dos campos de lançamento, das informações de saúde e segurança do trabalho junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), conforme protocolo nº 14.745.488-0; 4) Autorizar a complementação de valores para a contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos hidrográficos, topográficos, geotécnicos e elaboração do projeto básico e executivo visando a derrocagem submarina do maciço rochoso da Pedra da Falangana e dragagem das áreas sob administração da APPA, que abrangem desde o canal de acesso (área Alfa) até a área Echo, em Antonina, conforme licitação autorizada na 27ª Reunião Ordinária do CONSAD, conforme protocolo nº 14.833.206-1; 5) Apresentação do plano para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dragagem de manutenção continuada, por um prazo de 5 anos, visando remover o assoreamento dos canais de acesso, bacias de evolução, berços públicos e os Fundeadouros 6 e 8 dos Portos de Paranaguá e Antonina, de forma a manter as dimensões e profundidades previstas, conforme protocolo nº 14.702.208-5; 6) Aprovação do Plano Anual de



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de outubro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Auditoria Interna da APPA; 7) Análise das multas do IBAMA e providências de saneamento (conversão de multas em ações para o meio ambiente e/ou inscrição no REFIS, conforme Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017; 8) Apresentação da estrutura da governança corporativa da APPA; 9) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do contrato nº 66/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção contínua do sistema de sinalização náutica sob responsabilidade da APPA, celebrado com a empresa COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS, conforme protocolo nº 13.473.425-6, no valor de R\$ 1.584.507,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos); **No item "2" da Ordem do Dia:** Fica estabelecido que o tema será analisado na 39ª Reunião Ordinária do CONSAD; **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional na elaboração, reavaliação, aplicação e gestão do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (incluindo pareceres técnicos de atividades e operações insalubres e atividades e operações perigosas), PPRA – Programa de Prevenção e Riscos Ambientais, PCA – Programa de Conservação Auditiva, PPR – Programa de Proteção Respiratória, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, LCAR – Laudo de Classificação de Áreas de Risco, IME – Inventário de Máquinas e Equipamentos (incluindo Inventário Técnico, Diagnóstico das necessidades de melhorias e Plano de Ação para adequação de máquinas) e Relatório complementar para informação dos campos de lançamento, das informações de saúde e segurança do trabalho junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), conforme protocolo nº 14.745.488-0, no valor máximo de R\$ 724.713,17 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos); **No item "4" da Ordem do Dia:** Fica autorizada complementação de valores para contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos hidrográficos, topográficos, geotécnicos e elaboração de projeto básico e executivo visando a derrocagem submarina do maciço rochoso da Pedra da Palangana e dragagem das áreas sob administração da APPA, que abrangem desde o canal de acesso (área Alfa) até a área Echo, em Antonina, conforme licitação autorizada na 27ª Reunião Ordinária do CONSAD, em virtude de adequações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR, conforme protocolo nº 14.833.206-1, no valor complementar de R\$ 239.966,53 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor máximo de R\$ 7.431.518,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos); **No item "5" da Ordem do Dia:** Foi apresentado ao Colegiado o plano para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dragagem de manutenção continuada, por um prazo de 5 anos, visando remover o assoreamento dos canais de acesso, bacias de evolução, berços públicos e os Fundeadouros 6 e 8 dos Portos de Paranaguá e Antonina, de forma a manter as dimensões e profundidades previstas, conforme protocolo nº 14.702.208-5, sendo que o tema será objeto da pauta da 39ª Reunião Ordinária do CONSAD; **No item "6" da Ordem do Dia:** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da APPA, conforme apresentado na 37ª Reunião Ordinária do CONSAD; **No item "7" da Ordem do Dia:** Foi apresentado ao Conselho análise quanto ao Programa de Regularização de



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de outubro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Débitos – PRD, mais conhecido como REFIS, do Governo Federal, bem como da Conversão das multas do IBAMA em Programas Ambientais. Em que pese a vontade da APPA e deste Conselho em efetivar a conversão das multas, mantendo os recursos na região em programas benéficos a toda a população, a atual fase processual dos autos de infração não está contemplada nos decretos que regem o tema. Assim, resta aprovado por este Conselho a adesão ao Programa de Regularização de Débitos – PRD; **No item “8” da Ordem do Dia:** o Sr. Diretor Presidente da APPA, Luiz Henrique Tessutti Dividino, apresentou aos membros do Conselho a estrutura da governança corporativa da APPA; **Assuntos Gerais:** Nada foi apresentado como pauta para os assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

José Richa Filho
Presidente

João Vicente Bresolin Araujo
Membro Titular

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular

Maria do Carmo Cattani
Membro Titular

Luiz Fabrício Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado

Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado

Orley de Souza Miranda
Membro Suplente - Convidado

Alex Sandro de Ávila
Diretor Adm e Financeiro da APPA